EMENDA

CÂMARA MUNICIPAL

Doc Nº:0072/2019
Protocolo8894/2019

Data: 26/11/2019

0000B0463000530027D203D4EF0121FB

EMENDA

Ementa: Modifica o artigo 2º da Lei 6144/2019 que "dispõe sobre medidas de proteção à gravidez, parto, abortamento e puerpério no Município de Pelotas e dá outra providências", passando a seguinte redação:

Art. 2º. A atenção à gravidez, parto, abortamento e puerpério adotará os princípios de boas práticas com enfoque na humanização, de acordo com as diretrizes do Ministério da Saúde.

Pelotas,25 de novembro de 2019

FERNANDA PINTO MIRANDA